



1 **ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA.**

3  
4 Em quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Sala Multiuso do Jardim  
5 Botânico de Sorocaba Irmão Vila Lobos, às quatorze horas e trinta minutos, em  
6 segunda chamada, foi realizada a **16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal**  
7 **de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA**, sob a presidência do Sr.  
8 Maurício Augusto Coimbra Campanati, Presidente do COMDEMA. **1. Verificação de**  
9 **presença – Membros do conselho presentes:** Mauricio Augusto Coimbra  
10 Campanati, Juliana Vieira Pinto e Gentil Cesar (SEMA), Carlos Eduardo Pena  
11 Padro/SERPO, Fernanda Frois dos Santos/SEPLAN, Katelyn Tamari/URBES,  
12 Rodolfo da Silva O. Barboza/SAAE, Renan Angrizani de Oliveira/UNISO, José  
13 Antonio Ribas/ETEC Rubens Faria, Marcel H. Frezza/ACSO, Eduardo R. Abdala  
14 Santos/OAB, Rubens Cury/SOS; Marcelo P Nascimento/Ecult. **Membros não**  
15 **nomeados que participaram como ouvintes:** Durval Schultz Barbosa/MAPA e  
16 Edson Sales/SERIM **Outros Presentes:** Tiago da Guia e Paulo Bruno/SEHAB,  
17 Nelcir Pinheiro de Azevedo, Priscila Zambrini, Felipe Cunha, Paulo Henrique Vianna,  
18 Gabriel Alves Costa e Alexandre Grazzini, todos pela Granlote, Vanderlei Coffani e  
19 Daniel Nunes de Oliveira/ Sociedade Amigos Jardim Bandeirantes, Giulia Eloi,  
20 estagiária da SEMA. **Membros que justificaram a ausência:** Aline Ricioli  
21 Machado/SAAE e Carolina Barisson/SEMA e. **2. Ordem do dia.** Em razão da falta  
22 de quórum, atendendo o Regimento Interno, o Presidente aguardou o período de  
23 trinta minutos para iniciar a reunião, quando então deu boas vindas e agradeceu a  
24 presença de todos. Informou que chegou mais um processo para análise do  
25 COMDEMA e assim sendo, solicitou a inclusão do mesmo na pauta, solicitação  
26 essa que foi acatada por todos. Dando sequência, passou a palavra ao Secretário  
27 da Habitação Tiago da Guia. **3. Apresentação: Comunicação de Intenção de**  
28 **Implantação de Loteamento de ZEIS – Lei Municipal nº 12.759, de 05 de abril**  
29 **de 2023:** O Sr. SEHAB iniciou a apresentação fazendo um breve apanhado da  
30 situação habitacional de Sorocaba, relatando casos de habitação irregular em  
31 diversas regiões do Município. Ressaltou que Sorocaba possui uma população  
32 habitacional em constante desenvolvimento e que, como consequência, acaba

33 sofrendo problemas fundiários. Em especial, apontou a área do Jardim Genebra,  
34 expondo que houve um acréscimo notável de ocupação clandestina naquele local.  
35 Explicou que depois de muitos estudos a solução encontrada pela Administração  
36 Pública foi a implantação de um loteamento de ZEIS para minimizar esse problema  
37 específico, aumentando a qualidade de vida do público alvo desse projeto. Na  
38 sequência, os representantes do Granlote Loteamento deram sequência à  
39 apresentação informando que esse projeto conta com diretrizes viárias conectadas  
40 a avenida principal. Indicou que há a necessidade de realizar uma transposição de  
41 área, mas que o fragmento original seria preservado, sem a necessidade de  
42 intervenção em maciço arbóreo. Foi destacado que cada lote contará com 5% de  
43 área destinada a permeabilidade do local, contudo, o projeto total possui 22% de  
44 área de permeabilidade, sendo maior do que o limite imposto por lei. O loteamento  
45 deverá contar com espaços de áreas institucionais e áreas de lazer, como  
46 *playground* e academia ao ar livre. Com a implantação desse loteamento, há a  
47 previsão de ganhos ambientais como a implantação de saneamento básico para  
48 toda a população do Jardim Genebra, a interrupção de descarte de dejetos no curso  
49 d'água, regularização quanto a compensação ambiental, regularização fundiária,  
50 restauração de curva de rio e redução de processos erosivos. Por fim, foi exposto  
51 que o procedimento deve ser licenciado e analisado na esfera estadual. Todas as  
52 dúvidas foram esclarecidas, contudo, o Dr. Eduardo apontou a necessidade de  
53 analisar o Processo Administrativo, solicitando que os autos sejam remetidos para o  
54 COMDEMA e analisados na próxima reunião da Câmara Temática. **4. Área de**  
55 **Especial Interesse Paisagístico e Ambiental – Legislação Vigente:** Em resposta  
56 ao pleito do Conselheiro Renan, onde na reunião ordinária anterior solicitou que se  
57 retirasse da pauta as análises de poda e corte de árvores nas áreas de interesse  
58 paisagístico, Juliana comentou sobre o teor da Lei nº 6.514, de 20 de dezembro de  
59 2001 e a Lei 12.347, de 13 de agosto de 2021 e explicou que tal procedimento é  
60 adotado em razão da previsão legal. Como os loteamentos Vivendas do Lago e  
61 Jardim Bandeirantes são áreas legalmente protegidas, todos os pedidos de poda e  
62 supressão de exemplares arbóreos necessitam de aprovação do COMDEMA, sendo  
63 que para alteração nos procedimentos adotados, faz-se necessário mudança da  
64 legislação vigente. Renan sugeriu que os moradores desses locais, presentes na

65 reunião, solicitassem uma alteração na lei perante a Câmara, no intuito de diminuir  
66 a morosidade do processo assim como buscar não sobrepor essas demandas às  
67 outras necessidades do COMDEMA. **5. Análise da resposta jurídica referente a**  
68 **Estrutura Gestora das Unidades de Conservação:** Juliana novamente tomou a  
69 palavra para explicar que a proposta de criação de um Conselho Gestor Único para  
70 todas as unidades de conservação foi encaminhada para o crivo da Secretaria  
71 Jurídica, conforme discutido anteriormente em Reunião Ordinária, o intuito seria  
72 garantir maior produtividade, desburocratização e fortalecimento na participação das  
73 instituições, posto que a necessidade de criar cinco conselhos, um para cada  
74 unidade de conservação, sendo que a maioria das instituições que ocuparão as  
75 cadeiras dos respectivos conselhos serão as mesmas e muito dos assuntos se  
76 assemelham, todos concordaram ser inviável fazer cinco reuniões distintas, sendo  
77 mais coerente, um conselho gestor com a representatividade em comum e  
78 representantes do entrono das cinco unidades de conservação. Contudo, com a  
79 inviabilidade apontada no parecer emitido pela SEJ, os senhores conselheiros, por  
80 unanimidade, chegaram ao consenso pelo entendimento de que deveriam ser  
81 criados os cinco conselhos, encaminhados os convites para as instituições e  
82 quando das reuniões, promovê-las em conjunto. **6: Análise de processos: 6.1:**  
83 **Estações de Rádio Base:** PA 5504/2024 – Torres do Brasil S.A, não há óbice,  
84 acompanhando o parecer e recomendações SEMA de fls. 65; PA 2889/2024 –  
85 Torres do Brasil S.A, não há óbice acompanhando o parecer e recomendações  
86 SEMA de fls. 80; PA 28839/2023 – Torres do Brasil S.A, foi analisado durante a 13<sup>a</sup>  
87 Reunião do COMDEMA que ocorreu em treze de março de 2023 e, a pedido dos  
88 conselheiros, retornou a pauta para reanálise, destacando que em razão do  
89 desconforto paisagístico não ser de competência deste Conselho, foi sugerido o  
90 reencaminhamento a SEPLAN para reanálise e, se for o caso, encaminhamento  
91 para o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,  
92 Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). PA 28459/2023 – SBA  
93 Torres Brasil Limitada, não há óbice, acompanhando o parecer e recomendações  
94 SEMA de fls. 79. PA 29956/2023, não há óbice conforme parecer e recomendação  
95 SEMA de fls. 80/81. **6.2 Vivendas do Lago:** PA 32540/2023 – Pedro Henrique  
96 Cecchini, não há óbice para a solicitação de supressão arbórea conforme parecer

97 SEMA de fls. 34/36. Contudo, recomenda-se que a DFLA confirme se o interessado  
98 possuía autorização para a supressão dos exemplares com tocos remanescente  
99 expostos em imagens de fls. 33. **6.3 Jardim Bandeirantes: PA 27387/2023** –  
100 Carlos Augusto Beloti Moura, não há óbice quanto a solicitação de supressão do  
101 exemplar arbóreo e de poda de um exemplar, conforme relatório técnico da SEMA  
102 em fls. 6/9; **PA 960/2023** – Stephanie Cathryn Zenebri Boaventura, não há óbice  
103 para a supressão do exemplar arbóreo, conforme parecer SEMA de fls. 22/24. **7.**  
104 **Informes:** Na sequência foi falado sobre a necessidade de recomposição dos  
105 membros oficializando a representatividade dos membros 2024/2025 e informou  
106 que a SEMA consultou a Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade de prorrogação  
107 do mandato dos conselheiros, mas que a orientação recebida foi a de que a  
108 legislação vigente restringe a recondução dos membros por mais de um mandato  
109 consecutivo, dessa forma, os Conselheiros que completaram duas gestões,  
110 precisarão ser substituídos por outros membros da instituição e/ou secretaria que  
111 representam. Por fim, foram entregues alguns dos ofícios solicitando a  
112 recondução/indicação de membros e foi informado que os outros seriam entregues  
113 posteriormente, tão logo fossem assinados. **Encerramento:** A reunião foi encerrada  
114 às 16h50min, e eu, Juliana Vieira Pinto, , representante da Sema no  
115 COMDEMA, lavrei a presente ATA. De acordo, , Maurício  
116 Augusto Coimbra Campanati, Presidente do COMDEMA.